



PORTARIA Nº 008/2024

*“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Sr. DIDÁCIO ALVES CORREIA.”*

**O PRESIDENTE DO PREVIPORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos, em conformidade com o inciso I, § 1º do art. 40 da CF/88, art. 6-A da EC nº. 41 (redação acrescida pela EC nº. 70) c/c os artigos 13 e 85 da Lei Municipal nº. 2.112/2013

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, ao servidor Sr. **DIDÁCIO ALVES CORREIA**, solteiro, portador do RG nº 1.393.649, Órgão expedidor SSP/TO, Data de expedição 18/11/2014, inscrito no CPF 260.919.171-53, efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo os proventos calculados com base na média aritmética e proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 34, §§ 1º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 2.112/2013, no valor de R\$ 1.412 (Um mil quatrocentos e doze reais), contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 33, do processo de aposentadoria nº 2024.02.10414P.

**Art. 2.º** O reajuste do benefício ocorrerá conforme disposição do § 8º do art. 40 da Constituição Federal (redação dada pela EC no 41/2003) c/c art. 36 da Lei Previdenciária Municipal, sem paridade.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 15 de janeiro de 2024.

**JOSIEL PEREIRA SALES**

Presidente do PREVIPORTO

CPF 769.647.101-59

Decreto 454/2023

**Josiel Pereira Sales**

Presidente

Decreto 454/2023